

Edital e Anexo na Prefeitura Municipal Av. José da Silva Torres Araquã s/n centro em Mirandiba PE fone 87 38851025 no horário das 8h30m às 13h00m. ou no E-mail licitação@mirandiba.pe.gov.br Estimativa R\$ 41.520,00.

JOÃO BATISTA G. MARIANO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F14B7AF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO INEXIGIBILIDADE**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Inexigibilidade

Inexigibilidade de Licitação nº 007/23. Objeto Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: ANA CAROLINE TORRES DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA CNPJ Nº 49.172/0001-53. Valor mensal R\$ 5.000,00. Prazo 12 meses.

SARA DE PAULA TORRES PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:5C15328A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO INEXIGIBILIDADE**

Aviso de Inexigibilidade

Inexigibilidade de Licitação nº 008/23. Objeto Prestação de serviços de Assessoria Jurídica Administrativa na Secretaria de Administração Contratada: Rayssa Amaral Valões e Sá OAB nº 38.524? PE CPF nº Valor mensal R\$ 5.000,00. Prazo 12 meses.

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES -

Secretária de Administração.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2D67EE4A

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021

O PREFEITO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto Nº. 067/2021, que se deu em 17 de dezembro de 2021 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Pernambuco.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria de Administração, sito à Avenida José da Silva Torres Araquã, S/N, Centro, Mirandiba – PE, no horário das 09:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com desistências, não comparecimento de convocados, da demissão de alguns concursados convocados e nomeados e de decisão judicial.

Os candidatos deverão dispor no momento da apresentação a documentação exigida no Edital do Concurso Público 001/2021, com

vista à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observando as condições descritas.

Mirandiba, 17 de março de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (10º
CHAMADA)
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021**

Cargo: Merendeira

| Nº | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO |
|----|-----------------------------------|-----------------|
| | EDNEIDE TEREZINHA DA SILVA XAVIER | 23005324 |

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:530742A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CMAS/MORENO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MORENO - CMAS MORENO**

RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Centro de Acolhimento e Paz - CEO, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas, referente ao ano de 2022, do Centro de Acolhimento e Paz – CEO, foi apresentada a este Conselho nos moldes e termos adequados;

CONSIDERANDO que o custeio do Serviço de Acolhimento no Município decorre dos repasses do Governo Federal e Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023, a Prestação de Contas do Centro de Acolhimento e Paz – CEO, repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social à instituição para execução do Serviço de Acolhimento Institucional no ano de 2022, através do Termo de Colaboração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de fevereiro de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3D74E843

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CMAS/MORENO**